



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 197/2017** - Procede, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2017, transposição mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 1010 de 23 de janeiro de 2017 na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 198/2017** - Procede, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2017, transposição mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 1011 de 23 de janeiro de 2017 na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 199/2017** - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 200/2017** - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 201/2017** - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.871.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil reais) e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197/2017

"Procede, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2017, **transposição** mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, conforme autorizado pela Lei nº 1010 de 23 de janeiro de 2017 na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento e respaldo nas disposições contidas na Lei 997 de 18 de Julho de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1002, de 22 de dezembro de 2016, a transposição mediante deslocamento de categoria de programação, na forma que indica e dá outras providências, e ainda com fundamento no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Transpõe ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1002, de 22 de dezembro de 2016, para o exercício financeiro de 2017, mediante deslocamento de categoria de programação, no valor global de **R\$ 870.000,00(Oitocentos e setenta mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ORIGEM					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.608.0007.1098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MANDIOCA	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	75.000,00
			4.4.90.51	0100 – Recursos Ordinários	50.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	10.000,00
			Total da Ação		135.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.451.0007.2078 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	50.000,00
			4.4.90.51	0242 – Royalties/FEP/CFRM	100.000,00
			Total da Ação		150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.0007.1005 - CRIAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	140.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Ação					145.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.0007.2059 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.43	0100 – Recursos Ordinários	180.000,00
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	80.000,00
Total da Ação					260.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.0007.2071 - INCENTIVO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS	3.3.50.43	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	110.000,00
Total da Ação					135.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03.21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.0007.2079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total					870.000,00

DESTINO

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.608.0007.1098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MANDIOCA	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	75.000,00
			4.4.90.51	0100 – Recursos Ordinários	50.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	10.000,00
Total da Ação					135.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.451.0007.2078 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	50.000,00
			4.4.90.51	0242 – Royalties/FEP/CFRM	100.000,00
Total da Ação					150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.608.0007.1005 - CRIAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	140.000,00		
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00		
			Total da Ação		145.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.608.0007.2059 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.43	0100 – Recursos Ordinários	180.000,00		
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	80.000,00		
			Total da Ação		260.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.608.0007.2071 - INCENTIVO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS	3.3.50.43	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00		
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00		
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	110.000,00		
			Total da Ação		135.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	03.18.000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.608.0007.2079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00		
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00		
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00		
Total				45.000,00			
Total				870.000,00			

Art. 2º - As modificações de Categorias de Programações Orçamentárias, decorrentes das Transposições autorizadas pela nº1010/2017 e efetuadas por este Decreto, ficam consignadas à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem e incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 931/2013 e 997/2016, respectivamente, em decorrência do disposto na Lei nº 1010/2017 e no presente Decreto.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 198/2017

"Procede, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2017, **transposição** mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 1011 de 23 de janeiro de 2017 na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento e respaldo nas disposições contidas na Lei nº 997 de 18 de Julho de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1002, de 22 de dezembro de 2016, a transposição mediante deslocamento de categoria de programação, na forma que indica e dá outras providências, e ainda com fundamento no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Transpõe ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1002, de 22 de dezembro de 2016, para o exercício financeiro de 2017, mediante deslocamento de categoria de programação, no valor global de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias e respectivas Unidades orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ORIGEM						
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$	
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	03.22.000 - SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	08.244.0033.2053 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	5.000,00 250.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 260.000,00 15.000,00	
Total da Ação					570.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO A MULHER	03.23.000 - SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLIC. E PROMOÇÃO A MULHER	08.244.0022.2037 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	1.000,00 1.000,00 1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO A MULHER	03.23.000 - SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLIC. E PROMOÇÃO A MULHER	08.244.0022.2055 - CENTRO DE MUNICIPAL DE REFERENCIA DA MULHER	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00
				Total da Ação	50.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO A MULHER	03.23.000 - SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLIC. E PROMOÇÃO A MULHER	08.244.0022.2169 - PROGRAMA CUIDANDO DAS MULHERES DE SIMÕES FILHO	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	100.000,00 50.000,00 45.000,00 5.000,00
				Total da Ação	200.000,00
Total					823.000,00

DESTINO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
12 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania – SEDESC	03.12.000 - SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0033.2053 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	5.000,00 250.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 260.000,00 15.000,00
			Total da Ação		570.000,00
12 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania – SEDESC	03.12.000 - SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.3.90.30 3.3.90.36	0100 – Recursos Ordinários 0100 – Recursos Ordinários	1.000,00 1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

		08.244.0022.2037 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	1.000,00
		Total da Ação			
					3.000,00
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00
			4.4.90.51	0100 – Recursos Ordinários	20.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
		Total da Ação			
					50.000,00
			3.3.90.30	0100 – Recursos Ordinários	100.000,00
			3.3.90.36	0100 – Recursos Ordinários	50.000,00
			3.3.90.39	0100 – Recursos Ordinários	45.000,00
			4.4.90.52	0100 – Recursos Ordinários	5.000,00
		Total da Ação			
					200.000,00
		Total			
					823.000,00

Art. 2º - As modificações de Categorias de Programações Orçamentárias, decorrentes das Transposições autorizadas pela nº 1011/2017 e efetuadas por este Decreto, ficam consignadas à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem e incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 931/2013 e 997/2016, respectivamente, em decorrência do disposto na Lei nº 1011/2017 e no presente Decreto.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHOGABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 199/2017**

“Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais)** e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1007/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

324000 UNIDADE DE PLANEJAMENTO

2155 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	500,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	2.500,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	10.000,00

Soma da Ação: 538.500,00Soma da Unidade: 538.500,00**325000 UNIDADE DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA**

2156 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	500,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	10.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	2.500,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	500,00

Soma da Ação: 538.500,00Soma da Unidade: 538.500,00Total Geral: 1.077.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

307000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

33901400 - 0100000 Diárias - Civil	20.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	1.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	5.000,00

Soma da Ação: 1.077.000,00Soma da Unidade: 1.077.000,00Total Geral: 1.077.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHOGABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 200/2017**

"Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 938.000,00**
(novecentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1008/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

312000 SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2157 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA CIDADANIA - SEDESC

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	80.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	6.000,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	6.000,00
Soma da Ação:	938.000,00
Soma da Unidade:	938.000,00
Total Geral:	938.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

322000 SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

2062 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	50.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	5.000,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:	546.000,00
Soma da Unidade:	546.000,00

323000 SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLIC. E PROMOÇÃO A MULHER

2068 GESTÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE POL. PÚB. E PROMOÇÃO A MULHER

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	30.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:	392.000,00
Soma da Unidade:	392.000,00
Total Geral:	938.000,00

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHOGABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 201/2017**

“Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 2.871.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1009/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

313000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2159 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.000,00
		Soma da Ação: <u>365.000,00</u>
2160 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE ENTULHO E RECICLAGEM COM DESTINO FINAL		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501.000,00
		Soma da Ação: <u>2.506.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>2.871.000,00</u>
		Total Geral: <u>2.871.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

317000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2021 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501.000,00
		Soma da Ação: <u>2.506.000,00</u>
2143 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		Soma da Ação: <u>365.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>2.871.000,00</u>
		Total Geral: <u>2.871.000,00</u>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO